



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 20/2021-GVLD

Maceió, 01 de março de 2021.

Requer que se requisite do Poder Executivo Municipal, informações sobre as medidas que serão adotadas para conter o avanço do mar na Praia da Avenida, no Pontal da Barra.

Senhor Presidente,

1 Como cediço, a Câmara Municipal exerce atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária, de controle e assessoramento dos Atos do Executivo (ex vi do art. 2º do Regimento Interno – RICMM), bem como, na forma do art. 17, VI, “a” do RICMM, compete à Presidência da Casa manter, em nome da Câmara Municipal, todos os contatos de direito com o Prefeito e demais autoridades.

2 À vista disso, em decorrência de queixas de alguns munícipes, estive, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, na Praia da Avenida, mais precisamente na área correspondente ao Pontal da Barra. Lá, pude verificar que, em alguns pontos, o calçamento já não existe; cedendo, devido ao significativo avanço do mar naquela região. Tanto é que, como resultado deste avanço, a erosão do solo está invadindo parte da pista principal da avenida, o que poderá ocasionar, conseqüentemente, diversos acidentes com as pessoas que vierem a transitar no local.

3 Diante disso, venho **REQUERER** que se requisite do Poder Executivo Municipal, informações sobre as medidas que serão adotadas para conter o avanço do mar na Praia da Avenida, no Pontal da Barra.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em

LEONARDO DIAS
Vereador